ACTA Nº 38

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 28-09-989

Aos vinte e oito dias do mes de Setembro do ano de mil novecentos e oitenta e nove, nesta Cidade de Aveiro, Edificio dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu extraordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Presidente, Sr. Dr. José Girão Pereira, e com a presença dos Vereadores, Srs. Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, Engº. Vitor José Pedro sa da Silva, Dr. José Pires dos Santos, Prof. Henrique Manuel Marques Domingos e Engº. Carlos Manuel da Silva Santos.

Pelas 15 horas e 30 minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

FALTAS: - De seguida foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Vereador, Sr. Engº. António Manuel de Almeida Alves.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria, relativo ao dia 27 do mês em curso, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: Saldo do dia anterior em operações orçamentais - nove milhões trezentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e quarenta e sete escu dos e cinquenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria -- vinte e um milhões setecentos e catorze mil cento e quarenta e seis escudos; Receita do dia em operações orçamentais - duzentos e quarenta e nove mil seiscentos e noventa e sete escudos e cinquenta centavos; Receita do día em operações de tesouraria - cento e setenta e cinco mil trezentos e noventa e nove escudos e cinquenta centavos; Despesa do dia em operações orçamentais - quatro milhões quarenta e dois mil trezentos e trinta e um escudos e cinquenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - dois milhões quinhen tos e sessenta e dois mil novecentos e treze escudos e cinquenta centavos; Sal do para o dia seguinte em operações de tesouraria - vinte e um milhões oitocen tos e oitenta e nove mil quinhentos e quarenta e cinco escudos e cinquenta cen tavos.

AVEIRO E SANTO ANTÓNIO DO PRINCÍPE - RELAÇÕES DE AMIZADE: - O Sr. Presidente comunicou que amanhã, dia 29, chegará a Aveiro, em visita particular, o Senhor Primeiro Ministro de S. Tomé e Princípe, Dr. Celestino Costa, pelo que foi deliberado, por unanimidade, organizar uma pequena recepção.

II MOSTRA DE MATERIAL ELÉCTRICO, ELECTRÓNICO E DE INFORMÁTICA: - vereador Sr. Prof. Celso Santos informou que será inaugurado no próximo dia 6, pelas 18 horas, o certame em epigrafe e deu nota do respectivo programa.

<u>I SALÃO DE CONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICAS:</u> - O mesmo Sr. Vereador comunicou também que o certame acima indicado será inaugurado a 21 de Outubro e que, oportunamente, dará nota do respectivo programa.

CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM INFERIOR DO VALE DO BARREGA: - Face à informação apresentada pela Divisão dos Serviços Urbanos, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para a elaboração do projecto da obra em epígrafe.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DE OLIVEIRINHA: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 11 do mês em curso e face aos esclarecimentos prestados pelos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, fixar em mil e duzentos escudos por cada metro quadrado, a base de licitação dos lotes de ter reno na Urbanização em epígrafe, e nas demais condições estabelecidas para a venda de lotes na Quinta do Griné, as quais aqui se dão como transcritas.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - CONTAGEM DE SERVIÇO PRESTADO COMO EVENTUAL:-~ Foi novamente apreciada a situação dos trabalhadores desta Autarquia que, anteriormente ao ingresso no respectivo quadro do pessoal, prestaram serviço, quer na modalidade de eventuais, quer no regime de contratados a prazo certo. O Sr. Presidente referiu-se à consulta formulada sobre o assunto à Associação Nacional de Municípios que emitíu parecer no sentido de, "se se entender, que a revogação da Lei anterior implica a imediata cessação das normas que a desenvolvem e executam (Decreto Regulamentar nº. 82/83, de 30 de Novembro, que interpretou algumas disposições do Decreto-Lei nº. 191-C/79, de 25 de Junho, revogado pelo Decreto-Lei nº. 248/85, de 15 de Julho), não é possível a contagem do tempo de serviço dos agentes, prestado anteriormente ao seu ingresso em lugares do quadro de pessoal". Igualmente, foi presente o parecer da responsabilidade da C.C.R. de Lisboa e Vale do Tejo, segundo o qual todas as C. C.R.'s assentaram na conclusão da inexistência do direito à carreira por parte dos agentes fora do quadro (Proc. 223/DAP/03.01.18, de 23 - 01 - 1989, dirigido à Câmara Municipal de Rio Maior).

Após prolongada troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade: Primeiro - Considerar, para efeitos de progressão na carreira, todo o tempo de serviço prestado no regime eventual e contratado a prazo certo, em relação aos trabalhadores deste Município, tendo em vista que: a) Igual procedimento foi seguido noutras Câmaras Municipais, por virtude de se entender que é moral,

ética e justa tal orientação; b) Esta Câmara Municipal, dada a complexidade do assunto, e as dúvidas que o mesmo encerra e encerrava, atrasou-se na tomada de posição que o mesmo exigia. Segundo - Todos os trabalhadores nas condições referidas apresentarão declaração demonstrativa do conhecimento do risco que a presente deliberação encerra, responsabilizando-se pela restituição a esta Câmara Municipal das importâncias que vierem a receber, no caso de a presente deliberação vir a ser considerada ilegal. A mesma declaração é condição essencial para admissão aos correspondentes concursos. Terceiro - Abrir desde já, concurso interno de promoção para técnico superior de lê. classe (engenheiro-civil - 2 lugares); arquitecto paisagista de lê. classe - 1 lugar; e técnico de serviço social de lê. classe - 1 lugar, uma vez que existem vagas no respectivo quadro do pessoal.

ALIENAÇÃO DE BENS - ZONA A POENTE DA AVENIDA 25 DE ABRIL: - Com base na informação prestada pelos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, fixar em oito mil escudos por metro quadrado de pavimento de construção o preço base de licitação do lote de terreno para construção urbana, sita na zona em epigrafe, designado pelo lote número 5 do Sector M, com a área total de construção de setecentos e cinquenta e seis metros quadrados.

AVEIRO E ARCACHON - CIDADES IRMÃS: - No seguimento das várias deliberações já tomadas sobre o assunto, nomeadamente a de 28 de Agosto, último, os Membros do Executivo que se deslocaram a Arcachon deram nota da forma bem organizada e cordial como toda a Delegação foi recebída, destacando o acto solene de irmanação.

Tendo em vista as cerimónias a realizar em Aveiro de 20 a 23 de Outubro, corrente, a Câmara deliberou, por unanimidade, constituír uma comissão integrada pelos Srs. Vereadores Prof. Celso Santos, Prof. Henrique Domingos e Engº. Carlos Santos, a fim de elaborarem o respectivo programa.

PROJECTO MEREC - PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO: - Face ao teor de um ofício da C.C.R.C., foi deliberado, por unanimidade,
que um Membro da Câmara se desloque amanhã a Coimbra para participar numa reunião onde serão tratados assuntos relacionados com a elaboração do Plano Regional do Ordenamento do Território (P.R.O.T.).

ILUMINAÇÃO PÚBLICA: - Dando seguimento à deliberação já tomada na reunião de 10 de Julho, último, o Vereador Sr. Engº. Vítor Silva submeteu à consideração do Executivo um caderno de encargos respeitante à obra de substituição, por um sistema de vapor de sódio, de toda a rede de iluminação pública existente no concelho, tendo sido deliberado, por unanimidade, apro-

var aquele documento que aqui se dá como transcrito e abrir concurso limitado para a execução dos respectivos trabalhos.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n° . 4 do Art $^{\circ}$. 85 $^{\circ}$. do Decreto-Lei n° . 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o Artº. 4º. do Decreto-Lei nº. 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião. $\footnote{1}$

Eram 19 horas.

Luhartan

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.



CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

EDITAL Nº. 125/89

JOSÉ GIRÃO PEREIRA, LICENCIADO EM DIREITO E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO:

Faz público de acordo com a competência que lhe é deferida pela alínea f) do Artº. 53º. do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março, convoca uma reunião extraordinária para o dia 28 do corrente mês de Setembro, com início pelas 15 HORAS e 30 MINUTOS, com a ordem de trabalhos constante da agenda, já distribuída pelos Membros deste Executivo Municipal.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que $v{ao}$ ser afixados nos lugares do estilo.

AVEIRO E PAÇOS DO CONCELHO, 25 de Setembro de 1989

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(José Girão Pereira)

CERTIDAO

LOS Lavis de Leur, Aux Ad.

LOS Lavis desta Câmera Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que efixei hoje, nos lugares públicos do costume, Carro exemplares do Edija que enlecada.

Por ser verdeda, possed e presente que essino.

Aveiro 25 de Leuro de 19

O Aux Ad.

Los Los Leuros de Leuros de Leuros de Leuros de Leuros de Leuros de 19